

ANEXO 1

ITENS NALADI/NCCA RETIRADOS DA LISTA DE
EXCEÇÕES DA ARGENTINA

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA SUBSCRITO
ENTRE A REPÚBLICA ARGENTINA, A REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, A REPÚBLICA DO PARA-
GUAI E A REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI
(ACORDO Nº 18)

Primeiro Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação, convêm em modificar o Acordo de Complementação Econômica nº 18, subscrito em 29 de novembro de mil novecentos e noventa e um, nos seguintes termos e condições:

Artigo 1º. - Dar baixa de suas respectivas listas de produtos excluídos do cronograma de desgravação a que se referem os artigos 4º e 5º do Acordo de Complementação Econômica nº 18 nos produtos compreendidos nos itens NALADI/NCCA registrados, respectivamente, nos Anexos 1, 2, 3 e 4 do presente Protocolo.

Artigo 2º. - De conformidade com o cronograma de desgravação previsto no artigo 4º do Acordo de Complementação Econômica, os produtos eliminados das listas de exceções de conformidade com o artigo anterior corresponde uma preferência percentual de 54% a partir de 1º de janeiro de 1992.

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 18
ARGENTINA - RETIRADA DE LISTA DE EXCEÇÕES EM 31/XII/1991

NALADI	Descrição
38.08	COLOFONIAS E ÁCIDOS RESINICOS, E SEUS DERIVADOS, COM EXCEÇÃO DAS GOMAS-ESTERES DA POSIÇÃO 39.05; ESSENCIA DE COLOFONIA E ÓLEOS DE COLOFONIA
38.08.1	COLOFONIAS E ÁCIDOS RESINICOS
38.08.1.99	OS DEMAIS
55.01	ALGODÃO SEM CARDAR NEM PENTEAR
55.01.0.01	ALGODÃO SEM CARDAR NEM PENTEAR
55.04	ALGODÃO CARDADO OU PENTEADO
55.04.0.01	ALGODÃO CARDADO OU PENTEADO
55.05	FIOS DE ALGODÃO NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA À VAREJO
55.05.1	CRUS
55.05.1.04	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES 80.000 M OU MAIS POR KG
55.05.9	OUTROS
55.05.9.01	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES 14.000 M OU MENOS POR KG
55.05.9.04	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES 80.000 M OU MAIS POR KG
55.07	TECIDOS DE ALGODÃO EM PONTO DE GAZE
55.07.0.01	CRUS
55.07.0.99	OS DEMAIS

56.05	FIOS DE FIBRAS TEXTÉIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS (OU DE RESÍDUOS DE FIBRAS TEXTÉIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS), NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO	61.03	ROUPA INTERIOR, INCLUSIVE OS COLARINHOS, PEITILHOS E PUNHOS, PARA HOMENS E MENINOS
56.05.1	DE FIBRAS SINTÉTICAS	61.03.0.06	ROUPA INTERIOR DE OUTRAS FIBRAS, EXCETO AS CAMISAS
56.05.1.03	DE FIBRAS TEXTÉIS SINTÉTICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM LA OU PELOS FIOS	61.04	ROUPA INTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANÇAS
56.05.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS	61.04.0.09	OS DEMAIS
56.05.2.02	DE FIBRAS TEXTÉIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODÃO	61.05	LENÇOS DE BOLSO
56.07	TECIDOS DE FIBRAS TEXTÉIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS	61.05.0.99	OS DEMAIS
56.07.1	DE FIBRAS SINTÉTICAS	61.07	GRAVATAS
56.07.1.05	TECIDOS DE FIBRAS TEXTÉIS SINTÉTICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFERENTES DO ALGODÃO, LA, PELOS FINOS OU MATERIAS TEXTÉIS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS CONTINUAS	61.07.0.01	DE ALGODÃO
56.07.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS	61.10	LUVAS DE TODOS OS TIPOS, MEIAS E ARTIGOS SEMELHANTES QUE NÃO SEJAM DE MALHA
56.07.2.02	TECIDOS DE FIBRAS TEXTÉIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODÃO	61.10.0.01	DE ALGODÃO
60.01	TECIDOS DE MALHA NÃO ELÁSTICA, SEM BORRACHA, EM PECAS	61.10.0.99	OS DEMAIS
60.01.0.04	DE FIBRAS TEXTÉIS ARTIFICIAIS	62.01	COBERTORES E MANTAS DE VIAGEM
60.01.0.99	OS DEMAIS	62.01.0.05	OS DEMAIS, DE OUTRAS FIBRAS
60.02	LUVAS E SEMELHANTES DE MALHA NÃO ELÁSTICA, SEM BORRACHA	62.05	OUTROS ARTIGOS CONFECCIONADOS COM TECIDOS, INCLUSIVE OS MOLDES PARA VESTUÁRIO
60.02.0.01	LUVAS E SEMELHANTES DE MALHA NÃO ELÁSTICA SEM BORRACHA	62.05.0.02	CAPAS PARA AUTOMOVEIS
60.03	MEIAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MALHA NÃO ELÁSTICA, SEM BORRACHA	64.01	CALÇADO COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU DE MATERIA PLÁSTICA ARTIFICIAL
60.03.0.99	OS DEMAIS	64.01.0.01	CALÇADOS COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU DE MATERIA PLÁSTICA ARTIFICIAL
60.04	ROUPA INTERIOR DE MALHA NÃO ELÁSTICA, SEM BORRACHA	70.04	VIDRO VAZADO OU LAMINADO, NÃO TRABALHADO (MESMO O ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSIÇÃO DE CHAPAS DURANTE A FABRICAÇÃO), EM CHAPAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
60.04.0.01	CALÇAS (PANTIES) DE LA OU DE PELOS FINOS	70.04.1	LISOS, NÃO TRABALHADOS NEM ARMADOS
60.04.0.02	OUTRA ROUPA INTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS	70.04.1.01	COM ESPESURA ATÉ 10 MILÍMETROS INCLUSIVE
60.04.0.09	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS ARTIFICIAIS	70.04.9	OUTROS
60.04.0.10	ROUPA INTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS	70.04.9.01	ESTRIADOS, ONDULADOS, ESTAMPADOS E SEMELHANTES, NÃO TRABALHADOS
60.05	ROUPA EXTERIOR, SEUS ACESSÓRIOS E OUTROS ARTIGOS DE MALHA NÃO ELÁSTICA, SEM BORRACHA	70.04.9.02	ARMADOS
60.05.0.04	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MICACOES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE FIBRAS TEXTÉIS ARTIFICIAIS	73.01	FERRO FUNDIDO EM BRUTO (INCLUSIVE O FERRO SPIEGEL), EM LINGOTES, LINGUADOS, BLOCOS OU FORMAS SEMELHANTES FERRO FUNDIDO EM BRUTO
60.05.0.05	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MICACOES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS	73.01.0.02	
60.05.0.09	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE FIBRAS TEXTÉIS ARTIFICIAIS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFÂNCIA	73.02	FERRO-LIGAS
60.05.0.10	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE OUTRAS FIBRAS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFÂNCIA	73.02.0.07	FERRO-TUNGSTÊNIO E FERRO-SILÍCIO-TUNGSTÊNIO
60.05.0.14	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSÓRIOS, DE FIBRAS TEXTÉIS ARTIFICIAIS	73.07	FERRO E AÇO EM DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES (BLOOMS) E PALANQUILHAS; DESBASTES PLANOS (SLABS) E LARGAETES; PECAS DE FERRO E DE AÇO SIMPLEMENTE DESBASTADAS POR FORJAMENTO OU MATELAGEM (ESBOÇOS DE FORJA)
60.05.0.15	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSÓRIOS, DE OUTRAS FIBRAS	73.07.0.03	ESBOÇOS DE FORJA
60.06	TECIDOS EM PECAS E OUTROS ARTIGOS (INCLUSIVE AS JOELHEIRAS E AS MEIAS PARA VARIZES) DE MALHA ELÁSTICA E DE MALHA COM BORRACHA	73.11	PERFILADOS DE FERRO OU DE AÇO, LAMINADOS OU EXTRUDADOS A QUENTE, FORJADOS OU, AINDA, OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO; ESTACAS-PRANCHAS DE FERRO OU DE AÇO, MESMO PERFURADAS OU CONSTITUIDAS DE ELEMENTOS REUNIDOS
60.06.2	MEIAS PARA VARIZES	73.11.1	PERFILADOS
60.06.2.01		73.11.1.00	DE MENOS DE 80 MM.
61.01	ROUPA EXTERIOR PARA HOMENS E MENINOS	73.11.1.04	SIMPLEMENTE OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO
61.01.0.01	ROUPA EXTERIOR DE TECIDOS DAS POSIÇÕES 59.08, 59.11 OU 59.12 (DIFERENTES DOS DE MALHA)	73.11.1.10	DE 80 MM. OU MAIS
61.01.0.07	TERNOS DE OUTRAS FIBRAS	73.11.1.19	OS DEMAIS
61.01.0.11	CALÇAS E CALÇOS DE OUTRAS FIBRAS	73.13	CHAPAS DE FERRO OU DE AÇO, LAMINADAS A QUENTE OU A FRIO
61.01.0.15	PALETOS E AMERICANAS DE OUTRAS FIBRAS	73.13.6	REVESTIDAS, COM ESPESURA DE 3 MM. ATÉ 4,75 MM., SEM INCLUSIVE
61.01.0.19	OUTRA ROUPA EXTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS	73.13.6.01	DE ZINCO
61.02	ROUPA EXTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANÇAS	73.13.6.99	OS DEMAIS
61.02.0.01	ROUPA EXTERIOR DE TECIDOS DAS POSIÇÕES 59.08, 59.11, OU 59.12 (DIFERENTES DOS DE MALHA)	73.13.7	REVESTIDAS, COM ESPESURA INFERIOR A 3 MM.
61.02.0.05	CASACÕES E CASACOS, DE OUTRAS FIBRAS	73.13.7.02	DE CHUMBO
61.02.0.09	TERNOS DE OUTRAS FIBRAS	73.14	FIOS DE FERRO OU DE AÇO, NUS OU REVESTIDOS, COM EXCLUSÃO DOS FIOS ISOLADOS UTILIZADOS COMO CONDUTORES ELÉTRICOS
61.02.0.24	OUTRA ROUPA EXTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS	73.14.2	REVESTIDOS
		73.14.2.10	DE 3 MM. ATÉ 10 MM. (MAIOR DIMENSÃO, DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL)
		73.14.2.19	OS DEMAIS
		73.15	ACO-LIGAS E AÇO ALTO-CARBONO NAS FORMAS INDICADAS NAS POSIÇÕES 73.06 A 73.14
		73.15.1	ACO ALTO-CARBONO
		73.15.1.04	ESBOÇOS DE FORJA
		73.15.1.11	TIRAS
		73.15.2	ACOS RÁPIDOS
		73.15.2.02	DESASTES QUADRADOS OU RETANGULARES (BLOOMS) E PALANQUILHA

73.15.2.04	ESBOÇOS DE FORJA	03.01.1	FILES DE PEIXE CONGELADO
73.15.2.06	FIO-MAQUINA	03.01.4.01	FILES DE PEIXE CONGELADO
73.15.2.12	FIOS	04.04	QUEIJOS E REQUISITOS
73.15.3	ACOS INOXIDAVEIS OU REFRATARIOS	04.04.7	OUTROS
73.15.3.02	DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES (BLOOMS); E PALANQUILHA	04.04.9.01	REQUITIAO
73.15.3.04	ESBOÇOS DE FORJA	04.04.9.99	OS DEMAIS
73.15.3.06	FIO-MAQUINA	07.01	LEGUMES E HORTALICAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS
73.15.3.07	BARRAS MACIAS	07.01.0.04	ALHOS
73.15.3.12	FIOS	07.01.0.05	CEBOLAS
73.15.9	OUTROS ACO-LIGAS	28.03	CARBONO (PRINCIPALMENTE, NEGROS-DE-FUMO)
73.15.9.04	ESBOÇOS DE FORJA	28.03.0.01	CARBONO (PRINCIPALMENTE, NEGROS-DE-FUMO)
73.16	ELEMENTOS DE VIAS FERREAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO: TRILHOS, CONTRATRILHOS, AGULHAS, CRUZETAS, CRUZAMENTOS E DESVIOS, ALAVANCAS PARA COMANDOS DE AGULHAS, CREMALHEIRAS, DORMENTES OU TRAVESAS, TALLAS DE JUNCAO, PLACAS DE APOIO, PECAS DE JUNCAO, PLACAS E TIRANTES DE SEPARACAO E OUTRAS PECAS PROPRIAS PARA A FIXACAO, ARTICULACAO, CONJUGACAO OU JUNCAO DOS TRILHOS	29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS
73.16.0.06	PLACAS DE APOIO	29.14.1	ACIDO FORMICO
73.16.0.99	OS DEMAIS	29.14.1.01	ACIDO FORMICO (ACIDO METANOICO)
73.17	TUBOS DE FERRO FUNDIDO	38.08	COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS, E SEUS DERIVADOS COM EXCECAO DAS GOMAS-ESTERES DA POSICAO 39.05; ESSENCIA DE COLOFONIA E OLEOS DE COLOFONIA
73.17.0.01	TUBOS DE FERRO FUNDIDO	38.08.1	COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS
73.27	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO; CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE ACO	38.08.1.01	COLOFONIAS
73.27.2	CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE ACO	70.04	VIDRO VAZADO OU LAMINADO, NAO TRABALHADO (MESMO O ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DURANTE A FABRICACAO), EM CHAPAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
73.27.2.01	CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE ACO	70.04.1	LISOS, NAO TRABALHADOS NEM ARMADOS
73.31	PONTAS, PREGOS, ESCAPULHAS, PONTAGUDAS, CANCHOS ONDULADOS OU BISELADOS, CRAVOS E PERCEVEJOS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, MESMO COM CABECA E OUTRAS MATERIAS, COM EXCLUSAO DOS DE CABECA DE COBRE PARA TRILHOS	70.04.1.02	COM ESPESSURA DE MAIS DE 10 MILIMETROS
73.31.0.01	OS DEMAIS	70.04.9	OUTROS
74.03	BARRAS, PERFILADOS E FIOS DE COBRE	70.04.9.02	ARMADOS
74.03.1	BARRAS	70.05	VIDRO ESTIRADO OU SOPRADO (VIDRO DE JANELAS, NAO TRABALHADO (MESMO O OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DURANTE A FABRICACAO), EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
74.03.1.02	CUJA MAIOR DIMENSAO DA SECAO TRANSVERSAL SEJA MAIOR DE 50 MM	70.05.1	VIDROS ATERRICOS
74.03.1.99	OS DEMAIS	70.05.1.01	COM ESPESSURA ATÉ 10 MM. INCLUSIVE
85.15	APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIO-TELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO (INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM) E APARELHOS DE EMISSAO DE VISTAS PARA TELEVISAO; APARELHOS DE RADIO-DIRECAO, RADIOTELECAO, RADIOSONDAGEM E RADIOTELECOMANDO	70.05.1.02	COM ESPESSURA DE MAIS DE 10 MM.
85.15.1	APARELHOS DE RADIOTELEFONIA, RADIOTELEGRAFIA, RADIODIFUSAO E TELEVISAO	70.05.9	OUTROS
85.15.1.00	TRANSMISSORES	70.05.9.02	COM ESPESSURA DE MAIS DE 10 MM.
85.15.1.02	DE TELEVISAO	70.06	VIDRO VAZADO OU LAMINADO E VIDRO DE JANELAS, MESMO ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DURANTE A FABRICACAO, SIMPLESMENTE DESMISTADO OU POLIDO EM UMA OU DUAS FACES, EM PLACA OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR
85.18	CONDENSADORES ELETRICOS, FIXOS, VARIAVEIS OU JUSTAVEIS	70.06.1	LISOS, SEM ARMAR
85.18.1	FIXOS	70.06.1.01	COM ESPESSURA ATÉ 10 MM. INCLUSIVE
85.18.1.99	OS DEMAIS	70.06.1.02	COM ESPESSURA DE MAIS DE 10 MM.
		70.06.9	OUTROS
		70.06.9.01	ESTRIADOS, ONDULADOS, ESTAMPADOS E SEMELHANTES
		70.06.9.02	ARMADOS
		70.18	VIDRO OTICO E ELEMENTOS DE VIDRO OTICO NAO TRABALHADOS OTICAMENTE; ESBOÇOS DE LENTES PARA OPTICA MEDICA DE VIDRO NAO OTICO E NAO TRABALHADOS OTICAMENTE
		70.18.0.99	OS DEMAIS
		70.19	CONTAS DE VIDRO, IMITACOES DE PEROLAS NATURAIS E DE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VIDRO; CUBOS, DADOS, PASTILHAS, FRAGMENTOS E PEDACOS (MESMO SOBRE SUPORTE), DE VIDRO, PARA HORARIOS E DECORACOES SEMELHANTES; OLHOS ARTIFICIAIS DE VIDRO QUE NAO SEJAM PARA PROTESIS, INCLUSIVE OLHOS PARA BRINQUEDOS; OBJETOS DE CONTAS DE VIDRO, VIDRILHOS E SEMELHANTES; OBJETOS DE FANTASIA DE VIDRO TRABALHADO AO MACARICO (VIDRO FIADO) IMITACOES DE PEROLAS NATURAIS
		70.19.0.01	OS DEMAIS
		70.19.0.99	OS DEMAIS
		84.06	MOTORES DE EXPLOCAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS
		84.06.1	DE AVIACAO
		84.06.1.01	DE AVIACAO
		84.06.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
		84.06.8.00	PARA MOTORES DE AVIACAO
		84.06.8.01	PARA MOTORES DE AVIACAO
		84.34	MAQUINAS DE FUNDIR E COMPOR CARACTERES DE IMPRESSAO; MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAL DE CLICHÉ, DE ESTEREOTIPIA E SEMELHANTES; CARACTERES DE IMPRESSAO (TIPOS), CLICHÉS, CHAPAS, CILINDROS E CILINDROS IMPRESSORES; PEDRAS LITOGRAFICAS, CHAPAS E CILINDROS PREPARADOS PARA AS ARTES GRAFICAS (LISOS, GRANIDOS, POLIDOS, ETC.)

ANEXO 2

ITENS NALADI/NOCA RETIRADOS DA LISTA DE EXCEÇÕES DO BRASIL

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 18
BRASIL - RETIRADA DE LISTA DE EXCEÇÕES EM 31/XII/1991

NALADI	Descrição	
03.01	PEIXES FRESCOS (VIVOS OU MORTOS), REFRIGERADOS OU CONGELADOS	70.19.0.99
03.01.1	PEIXES VIVOS	84.06
03.01.1.01	PARA REPRODUÇÃO OU CRIAÇÃO INDUSTRIAL, INCLUSIVE OS ALEVINOS OU EMBRIÕES PARA O MESMO FIM	84.06.1
03.01.1.02	PARA ORNAMENTAÇÃO	84.06.1.01
03.01.1.99	OS DEMAIS	84.06.8
03.01.2	PEIXES MORTOS (EXCETO OS FILES)	84.06.8.00
03.01.2.01	FRESCOS OU REFRIGERADOS	84.06.8.01
03.01.2.02	CONGELADOS	84.34
03.01.3	FILES DE PEIXE FRESCO OU REFRIGERADO	
03.01.3.01	FILES DE PEIXE FRESCO OU REFRIGERADO	

84.34.1	MAQUINAS DE FUNDIR E COMPOR CARACTERES DE IMPRESSÃO, PARA PREPARAÇÃO DE CLICHES, DE ESTEREOTIPIA E SEMELHANTES
84.34.1.01	MAQUINAS DE FUNDIR E COMPOR CARACTERES DE IMPRESSÃO, PARA PREPARAÇÃO DE CLICHES, DE ESTEREOTIPIA E SEMELHANTES
84.45	MAQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DE METAIS E DE CARBONITOS METALICOS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 84.49 E 84.50
84.45.2	PLAINAS E LIMADEIRAS
84.45.2.01	PLAINAS
84.45.3	FRESADEIRAS E MANDRILADEIRAS
84.45.3.99	OS DEMAIS
84.45.4	PRENSAS E MARTELETES COM EXCEÇÃO DOS INCLUIDOS NA SUBPOSICAO 84.45.9
84.45.4.02	MARTELETES PNEUMATICOS
84.45.4.03	PRENSAS EXCENTRICAS
84.45.4.04	PRENSAS HIDRAULICAS
84.45.5	FURADEIRAS, PERFURADORAS E SEMELHANTES
84.45.5.01	PERFURADORA RADIAL
84.45.5.02	FURADEIRA DE BÂNCADA
84.45.5.03	FURADEIRA DE COLUNA
84.45.6	TORNOS
84.45.6.01	REVOLVER
84.45.6.02	PARALELO UNIVERSAL
84.45.7	SERRAS E CORTADEIRAS
84.45.7.02	CIRCULARES
84.45.7.99	OS DEMAIS
84.45.9	OUTROS
84.45.9.20	MAQUINAS PARA ENROLAR, CURVAR, DOBRAR OU APLINAR
84.45.9.21	DOBRADORAS MECANICAS
84.45.9.90	OS DEMAIS
84.45.9.93	MAQUINAS DE FILETAR OU DE ROSCAR
84.45.9.94	MAQUINAS PARA TIRAR AS REBARBAS, RETIFICAR, AMOLAR, POLIR, LAPEAR E MAQUINAS SEMELHANTES OU TRABALHAM POR MEIO DE MOLAS, ABRASIVOS OU PRODUTOS PARA POLIR
84.47	MAQUINAS-FERRAMENTAS, COM EXCEÇÃO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 84.49, PARA TRABALHAR MADEIRA, CORTICA, OSSO, EBOHITE, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS E OUTRAS MATERIAS DURAS SEMELHANTES
84.47.6	SERRAS
84.47.6.02	CIRCULARES
84.48	PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSICOES 84.45 A 84.47, INCLUSIVE, COMPREENDENDO OS PORTA-PIÇAS E PORTA-FERRAMENTAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS DIVISORES E DEMAIS DISPOSITIVOS ESPECIAIS PROPRIOS PARA APLICACAO EM MAQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS DESTINADOS A FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS DE USO MANUAL, DE QUALQUER TIPO
84.48.2	OUTRAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.45
84.48.2.01	OUTRAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.45
84.51	MAQUINAS DE ESCRIVER, SEM DISPOSITIVO TOTALIZADOR; MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES
84.51.2	MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES
84.51.2.01	MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES
84.52	MAQUINAS DE CALCULAR, MAQUINAS DE CONTABILIDADE, CAIXAS REGISTRADORAS, MAQUINAS DE FRANQUIAR, DE EMITIR BILHETES E SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO TOTALIZADOR
84.52.1	MAQUINAS DE CALCULAR
84.52.1.03	ELETRONICAS
84.59	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO
84.59.2	MAQUINAS E APARELHOS PARA AS INDUSTRIAS DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, DE BORRACHA E MATERIAS SEMELHANTES
84.59.2.01	PRENSAS PARA PLASTICOS
84.59.2.02	INJETORAS PARA PLASTICOS
84.59.2.03	EXTRUSORAS PARA PLASTICOS
84.59.2.99	OS DEMAIS
84.59.3	MAQUINAS E APARELHOS PARA OBRAS PUBLICAS CONSTRUCAO E TRABALHOS SEMELHANTES
84.59.3.02	ESPALHADORES

84.59.7	MAQUINAS E APARELHOS PARA OUTRAS INDUSTRIAS PARA AS INDUSTRIAS DE OLIVOS, SABOES E GOMURAS ANIMAIS OU VEGETAIS
84.59.7.01	
84.59.7.02	PARA A FABRICACAO DE FIOS E CABOS ELETRICOS
84.61	TORNEIRAS, REGISTROS, VALVULAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO E AS VALVULAS TERMOSTATICAS); PARA TUBULACOES, CADEIRAS, RESERVATORIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES
84.61.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
84.61.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS
84.61.9	PARA OUTROS USOS
84.61.9.01	ARVORES DE NATAL
84.61.9.02	VALVULAS ESFERICAS
84.61.9.03	VALVULAS E REGISTROS DE COMPORTA
85.13	APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICACAO POR CORRENTE PORTADORA
85.13.1	EQUIPAMENTOS/TELEFONICOS
85.13.1.03	CENTRAIS TELEFONICAS AUTOMATICAS
85.13.1.99	OS DEMAIS
85.21	LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICOS (DE CATODO QUENTE, DE CATODO FRIO OU DE FOTOCATODO, COM EXCEÇÃO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85.20), TUBOS COMO LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO); TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.; CELULAS FOTOELETRICAS; CRISTAIS PIEZOELETRICOS MONTADOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES SEMELHANTES; DIODOS EMISSORES DE LUZ; MICROESTRUTURAS ELETRONICAS
85.21.2	CELULAS FOTOELETRICAS
85.21.2.01	CELULAS FOTOELETRICAS
90.07	APARELHOS FOTOGRAFICOS; APARELHOS E DISPOSITIVOS, INCLUSIVE AS LAMPADAS E TUBOS, PARA A PRODUCAO DE LUZ-RELAMPAGO, EM FOTOGRAFIA, COM EXCLUSAO DAS LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA DA POSICAO 85.20
90.07.1	APARELHOS FOTOGRAFICOS
90.07.1.04	PARA COPIAR DOCUMENTOS
90.17	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETROMEDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA
90.17.1	APARELHOS ELETROMEDICOS
90.17.1.99	OS DEMAIS
90.17.2	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA
90.17.2.99	OS DEMAIS

ANEXO 3

ITENS NALADI/NCCA RETIRADOS DA LISTA DE EXCEÇÕES DO PARAGUAI

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA Nº 18
PARAGUAI - RETIRADA DE LISTA DE EXCEÇÕES AO 31/XII/1991

NALADI	Descrição
05.08	OSSOS E NUCLEOS CORNEOS (SABUÇOS), EM BRUTO, DES-ENGORDURADOS OU SIMPLEMENTE PREPARADOS (MAS NAO CORTADOS EM FORMA DETERMINADA), ACIDULADOS OU DES-PROVIDOS DE SUA GELATINA; PO E RESIDUOS DESTAS MATERIAS
05.08.0.02	FARINHA OU PO DE OSSOS
15.13	MARGARINAS, SUCCEDANEO DA BANHA E OUTRAS GORDURAS ALIMENTÍCIAS PREPARADAS
15.13.0.02	VEGETALINA (GORDURA DE COCO)
16.01	SALSICHAS, SALSICHOS E SEMELHANTES, DE CARNE, DE MIÚDO COMESTÍVEIS OU DE SANGUE DE FÍGADO
16.01.0.01	
21.04	MOLHOS; CONDIMENTOS E TEMPEROS COMPOSTOS
21.04.1	MOLHOS
21.04.1.99	OS DEMAIS
21.04.2	CONDIMENTOS E TEMPEROS COMPOSTOS
21.04.2.99	OS DEMAIS
28.08	ACIDO SULFURICO; OLEUM
28.08.0.01	ACIDO SULFURICO
28.38	SULFATOS E ALUMENS; PERSULFATOS
28.38.1	SULFATOS
28.38.1.06	DE ALUMINIO

29.03	DERIVADOS SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS D'S HIDROCARBONETOS	73.35	MOLAS E FOLHAS PARA MOLAS, DE FERRO OU DE ACO
29.03.1	SULFONADOS (ACIDOS SULFONICOS)	73.35.0.01	DE LAMINAS PARA MOLAS
29.03.1.01	ACIDOS BENZENOSULFONICOS	82.01	PAS, ENXADDES, PICARETAS, ENXADAS, FORQUILHAS, AN-CINHOES E GADANHOS; MACHADOS, PODDES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUINHE; FOICES E FOICINHAS, FACI/S PARA CORTAR FENO OU PALHA, TESOURAS PARA GRAM/S, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS, PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, JARDINAGEM E SILVICULTURA ENXADAS
29.05	ALCOOIS CICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS	82.01.0.01	MACHADOS
29.05.1	SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS	82.01.0.02	FOICES
29.05.1.06	ALCOOIS CICLANICOS, CICLOMICOS E CICLOTETRAPENICOS	82.01.0.03	PAS
30.02	SOROS ESPECIFICOS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS IMUNIZADOS; VACINAS MICROBIANAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICROORGANISMOS (INCLUSIVE OS FERMENTOS, MAS COM EXCLUSAO DAS LEVEDURAS) E OUTROS PRODUTOS SEMELHANTES	82.01.0.04	ANTICINIOS
30.02.1	SOROS ESPECIFICOS, VACINAS E TOXINAS	82.01.0.05	TESOURAS PARA PODAR
30.02.1.99	OS DEMAIS	82.01.0.06	OS DEMAIS
32.09	VERNIZES; TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COUROS; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOIDOS EM OLIO DE LINHACA, EM WHITE SPIRIT, EM ESSENCIA DE TEREBINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FOCO; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA VENDA A VAREJO; SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO	82.01.0.09	OS DEMAIS
32.09.1	VERNIZES	82.02	SERRAS MANUAIS E FOLHAS DE SERRA DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS FRESAS-SERRAS E AS FOLHAS SEM DENTES PARA SERRAR)
32.09.1.01	VERNIZES	82.02.1	FOLHAS DE SERRAS
32.09.2	TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COUROS	82.02.1.01	DE FITAS, SEM FIM OU EM ROLOS
32.09.2.01	TINTAS A AGUA	82.02.1.02	DE FITAS RETAS, PARA ARCOS OU BASTIDORES
32.09.2.99	OS DEMAIS	82.02.1.03	DE SERRAS FRESAS
32.09.3	OUTRAS TINTAS	82.02.1.04	CIRCULARES
32.09.3.01	TINTAS DILUIDAS NUM DISSOLVENTE AQUOSO, CHAMADAS TINTAS EMULSIONADAS OU TINTAS EM DISPERSO	82.02.1.05	DE CORRENTES
34.02	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS; PREPARACOES TENSO-ATIVAS E PREPARACOES PARA LIXIVIAS, CONTEUDO DO NAO SABAO	82.02.1.99	OS DEMAIS
34.02.0.01	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS		
34.02.0.02	PREPARACOES TENSO-ATIVAS E PREPARACOES PARA LIXIVIAS		
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAFLUORETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC) MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO DE DIAMETRO DE SUA SECAO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS		
39.02.3	POLIETILENO EM DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS		
39.02.3.02	POLIETILENO EM DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS		
39.02.3.03	POLIETILENO EM DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS		
39.02.3.04	POLIETILENO EM DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS		
39.02.3.05	POLIETILENO EM DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS		
39.02.3.06	POLIETILENO EM DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS		
39.02.3.07	POLIETILENO EM DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS		
39.02.3.08	POLIETILENO EM DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS		
39.02.3.09	POLIETILENO EM DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS		
39.02.3.10	POLIETILENO EM DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS		
39.02.3.99	OS DEMAIS		
49.01	LIVROS, FOLHETOS E IMPRESSOS SEMELHANTES, MESMO EM FOLHAS SOLTAS		
49.01.9	OUTROS		
49.01.9.99	OS DEMAIS		
68.14	GUARNICOES DE FRICCAO (SEGMENTOS, DISCOS, ARRULHAS, TRINCHAS, PRANCHAS, CHAPAS, ROLOS, ETC), PARA FRIOS, EMBRAGENS E DEMAIS ORCAOS DE FRICCAO, A BASE DE AMIANTO, OU DE OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS OU DE CELULOSE, MESMO COMBINADAS COM TEXTAIS OU OUTRAS MATERIAS		
68.14.0.01	GUARNICOES DE FRICCAO PARA FREIOS, NAO MONTADAS		
68.14.0.02	GUARNICOES DE FRICCAO PARA EMBRAGENS, NAO MONTADAS		
68.14.0.03	OUTRAS GUARNICOES DE FRICCAO, NAO MONTADAS		

08.07.0.03	DAMASCOS	39.02.4.04	CLORETO DE POLIVINILA EM FORMA DE CHAPAS, LÂMINHAS OU TIRAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA REVESTIMENTO DE SOLOS
08.10	FRUTAS COZIDAS OU NAÓ, CONGELADAS, SEM ADIÇÃO DE ACUCAR	39.07	MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39.01 A 39.06, INCLUSIVE
08.10.0.03	DAMASCOS	39.07.0.08	ARTIGOS DE ILUMINACAO ELETRICA
08.12	FRUTAS SECAS (DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 08.01 A 08.05, INCLUSIVE)	40.05	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, NAÓ VULCANIZADA, DIFERENTES DAS FOLHAS DE FUMADAS E DAS FOLHAS-CREPE DAS POSICOES 40.11 E 40.02; GRÁNULOS DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, EM FORMA DE MISTURAS PRONTAS PARA A VULCANIZACAO; MISTURAS CHAMADAS MISTURAS MESTRAS CONSTITUIDAS POR BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, NAÓ VULCANIZADA, ADICIONADA, ANTES OU DEPOIS DA COAGULACAO, DE NEGRO DE CARBONÓ (COM OU SEM OLEOS MINERAIS); OU DE ANTRIDRO SILICICO (COM OU SEM OLEOS MINERAIS); OU SOR CULQUER-FORMA
08.12.0.06	DAMASCOS, SEM CAROCO	40.05.1	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS
08.13	FRUTAS CITRICAS E DE MELÕES, FRESCAS, CONGELADAS, APRESENTADAS EM SALMOURA, EM ÁGUA SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCÍAS DESTINADAS A ASSEGUAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVACAO, OU AINDA DESSECADAS	40.05.1.03	ADICIONADAS COM OUTRAS SUBSTANCÍAS PARA A REPARACAO, POR CALOR, DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR
08.13.0.01	DE CITRICOS	42.02	ARTIGOS DE VIAGEM (MALAS, VALISES, CAIXAS FRA CHAPEUS, SACOS DE VIAGEM, MOCHILAS, ETC.), BOLSAS PARA COMPRAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PASTAS PARA PAPEIS, PORTA-DOCUMENTOS, PORTA-MOEDAS, ESTOJOS DE TOUCADOR, ESTOJOS PARA FERRAMENTAS, TABULEIROS, ESTOJOS E CAIXAS (PARA ARMAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BINOCULOS, JOIAS, FRASCOS, COLARES, CILICADOS, ESCOVAS, ETC) E ARTIGOS SEMELHANTES, DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUÍDO, DE FIBRA VULCANIZADA, DE FOLHAS DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, CARTÃO QUÍMICO
09.10	TRIGO, LOURO E ACAFRÃO; OUTRAS ESPECIARIAS	42.02.1	DE COURO
09.10.0.99	OS DEMAIS	42.02.1.01	BOLSAS
10.07	TRIGO MOURISCO, MILHO PATINCO, ALPISTA E SOGO; OUTROS CEREJAS	42.02.1.02	ARTIGOS DE VIAGEM E ESTOJOS DE TOUCADOR
10.07.0.99	OS DEMAIS	42.02.1.03	CARTEIRAS E PORTA-DOCUMENTOS
12.01	SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS, MESMO ESMACIADOS	42.05	OUTRAS MANUFATURAS DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUÍDO
12.01.4	FAVAS DE SOJA	42.05.0.99	OS DEMAIS
12.01.4.02	PARA OUTROS USOS	44.15	MADEIRA PLACADA OU CONTRAPLACADA, MESMO COM ALICAO DE OUTRAS MATERIAS; MADEIRA MARFETADA OU INCLUSTADA
15.08	OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SULFONADOS, SOPRADOS, ESTANDOLÍDOS OU MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS	44.15.9	OUTROS
15.08.1	COZIDOS OU OXIDADOS	44.15.9.01	DE PINHO
15.08.1.01	DE LINHO (LINHACA)	44.15.9.99	OS DEMAIS
15.08.9	MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS	44.23	OBRAS DE CARPINTARIA E PECAS DE ARMACAOES PARA EDIFICIOS E CONSTRUCCOES, INCLUSIVE OS PATINES PARA ASSOALHOS E AS CONSTRUCCOES PRE-FABRICADAS, DE MADEIRA
15.08.9.02	DE LINHO (LINHACA)	44.23.0.01	TACOS PARA ASSOALHOS
15.08.9.04	DE SOJA	48.03	PAPEIS E CARTOES APERGAMINHADOS E SUAS IMITACOES, INCLUSIVE O PAPEL CHAMADO CRISTAL, EM ROLOS OU EM FOLHAS
15.11	GLICERINA, INCLUSIVE AS AGUAS E LIXÍVIAS GLICERINOSAS	48.03.0.01	PAPEL E CARTAO APERGAMINHADOS E SUAS IMITACOES, INCLUSIVE O PAPEL CHAMADO CRISTAL, EM ROLOS OU EM FOLHAS
15.11.0.02	GLICERINA BRUTA	48.04	PAPEIS E CARTOES SIMPLEMENTE REUNIDOS POR COLAGEM, NAÓ IMPREGNADOS NEM REVESTIDOS EM SUA SUPERFICIE, MESMO REFORÇADOS INTERIORMENTE, EM ROLOS OU EM FOLHAS
17.01	ACUCAR DE BETICARABA E DE CANA, EM ESTADO SólIDO	48.04.0.01	REFORÇADOS INTERIORMENTE DE MATERIAS TEXTEIS, PLASTICAS OU DE METAL
17.01.2	ACUCARES SEMI-REFINADOS OU REFINADOS	48.05	PAPEIS E CARTOES SIMPLEMENTE ONDULADOS (MESMO RECOBERTOS POR COLAGEM), ENGROSSADOS, FREQUACADOS, SOPRADOS, ESTAMPADOS OU PERFURADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS
17.01.2.00	SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES	48.05.0.02	KRAFT ENGROSSADO OU FREQUACADO, MESMO GOFRADO OU PERFURADO
17.01.2.03	SACAROSE QUÍMICA, NAÓ DURA	48.05.0.99	OS DEMAIS
21.07	PREPARACOES ALIMENTÍCIAS NAÓ ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES	48.07	PAPEIS E CARTOES ENGOCHADOS, REVESTIDOS, IMPRECINADOS OU COLORIDOS NA SUPERFICIE (ASPERADOS, INCINADOS E SEMELHANTES), OU IMPRESSOS (COM EXCECCAO DOS DO CAPITULO 49), EM ROLOS OU EM FOLHAS
21.07.0.06	HIDROLIZADO DE PROTEINAS	48.07.9	OUTROS
28.46	BORATOS E PERBORATOS	48.07.9.01	REVESTIDOS OU IMPREGNADOS COM RESINAS ARTIFICIAIS OU SINTETICAS, EXCETO ADESIVOS
28.46.1.02	DE SODIO	48.07.9.02	EMBRAGADOS, ALCANTARADOS OU ASFALTADOS
28.56	CARBONETOS, DE CONSTITUICAO QUÍMICA DEFINIDA OU NAÓ DE CALCIO	48.14	ARTIGOS PARA CORRESPONDENCIA; PAPEL DE CARTAS EM BLOCOS, ENVELOPES, CARTAS-POSTAIS, BILHETES-POSTAIS NAÓ ILUSTRADOS E CARTOES PARA CORRESPONDENCIA; GALXAS, SACOS E APRESENTACOES SEMELHANTES, DE PAPEL OU CARTAO, CONTENDO ARTIGOS SORTIDOS DE CORRESPONDENCIA
28.56.0.01	DE CALCIO	48.14.0.01	PAPEL PARA CORRESPONDENCIA EM BLOCOS
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANTRIDROS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS	48.16	CARTAS, SACOS E OUTRAS EMBALAGENS DE PAPEL OU CARTAO; CARTONAGENS USADAS EM ESCRITÓRIOS, LOJAS E SEMELHANTES
29.15.1	ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS	48.16.0.02	CARTONAGENS UTILIZADAS EM ESCRITÓRIOS, LOJAS E SEMELHANTES
29.15.1.20	ACIDOS SUCCINICO	51.01	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS, NAÓ ADICIONADAS PARA VENDA A VAREJO
29.15.1.29	OS DEMAIS	51.01.1	DE FIBRAS SINTETICAS
29.22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA	51.01.1.00	TEXTURIZADOS
29.22.4	OUTRAS MONO-AMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS	51.01.1.09	OS DEMAIS
29.22.4.99	OS DEMAIS	51.01.1.10	NAÓ TEXTURIZADOS
29.22.6	AMINAS CICLANICAS, CICLENICAS E CICLOTERPENICAS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS	51.01.1.19	OS DEMAIS
29.22.6.99	OS DEMAIS		
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLS OU COMPLEXAS		
29.23.1	AMINO-ALCOOLIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES		
29.23.1.99	OS DEMAIS		
33.06	PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR E COSMETICOS PREPARADOS; AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SOLUCOES AGUOSAS DE OLEOS ESSENCIAIS, INCLUSIVE MEDICINIS		
33.06.1	PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR E COSMETICOS PREPARADOS		
33.06.1.01	PERFUMES (EXTRATOS)		
38.11	DESTINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MCHAS E FOLHAS DE ENXOFRE E PAPEIS MACIOS		
38.11.9	TA-MOEDAS		
38.11.9.01	OUTROS		
38.18	SOLVENTES E DILUENTES COMPOSTOS PARA VERNIZES OU PRODUTOS SEMELHANTES		
38.18.0.01	SOLVENTES E DILUENTES COMPOSTOS PARA VERNIZES OU PRODUTOS SEMELHANTES		
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAFLUORETO, POLISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS) DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC) CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS		
39.02.4			

51.01.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS	82.05	FERRAMENTAS INTERMUTAVEIS PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS E PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MECANICAS OU NAO (DE CUNHAR, ESTAMPAR, ROSQUEAR, ALISAR, FILETAR, FRESAR, HANDRLIHAR, ENTALHAR, TORNEAR, ATARRAXAR, FURAR, ETC.), INCLUSIVE AS FIEIRAS DE ESTRIBAR, (TREFILADO) E DE EXTRUSAO DOS METAIS, BEM COMO AS FERRAMENTAS DE SONDAR E PERFURAR
51.01.2.01	DE ARIUM VISCOSO		
51.01.2.05	DE OUTROS ACETATOS	82.05.0.02	BROCHAS, HECHAS E ESCARTADORES E OUTRAS FERRAMENTAS SEMELHANTES
51.03	FIOS DE FIBRAS TEXTIIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAZIO	83.02	GUARNICOES, FERRAGENS E OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS, PARA MOVEIS, PORTAS, ESCADARIAS, JANELAS, PERSIANAS, CARROCARIAS, ARTIGOS DE SELEIRO, BAUS, ARCAS E OUTRAS MANUFATURAS DESTE TIPO: ESCAPULAS, CARIDES, SUPORTES, CONSOLOS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS (INCLUSIVE OS FECHOS AUTOMATICOS PARA PORTAS)
51.03.0.01	DE FIBRAS SINTETICAS	83.02.1	GUARNICOES E FERRAGENS PARA CARROCARIAS DE VEICULOS
54.03	FIOS DE LINDO OU DE RAMT, NAO ACONDICIONAIS PARA VENDA A VAREJO	83.02.1.01	GUARNICOES E FERRAGENS PARA CARROCARIAS DE VEICULOS
54.03.1	FIOS DE LINDO	85.01	GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU ELETRICOS (RETIFICADORES, ETC.); TRANSFORMADORES; BATERIAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUCAO
54.03.1.02	DE MAIS DE 12 C ATE 20 LEAS INCLUSIVE	85.01.2	MOTORES DE CORRENTE ALTERNADA, COMPREENDIDOS OS UNIVERSAIS
57.10	TECIDOS DE JUTA OU DE OUTRAS FIBRAS TEXTIIS DO LITERO DA POSICAO 57.03	85.01.2.00	MONOFASICOS
57.10.0.01	TECIDOS DE JUTA OU DE OUTRAS FIBRAS TEXTIIS DO LITERO DA POSICAO 57.03	85.01.2.01	ATE 1 HP
58.02	OUTROS TAPETES E TAPECARIAS, MESMO CONFECCIONADOS; TECIDOS CHAMADOS KELIM, SOUKAR, KARAHANIE E SEMELHANTES, MESMO CONFECCIONADOS	85.01.2.10	TRIFASICOS
58.02.1	TAPETES E TAPECARIAS	85.01.2.11	ATE 1 HP
58.02.1.09	DE OUTRAS MATERIAS TEXTIIS, DE PELO INCLUIDO (TUFTED)	85.01.2.12	DE MAIS DE 1 ATE 10 HP
58.07	FIOS DE CHENILLE; FIOS REVESTIDOS POR ENROLAMENTO (COM EXCECAO DOS DA POSICAO 52.01 E DOS DA PRIMA DO MESMO MODDO REVESTIDOS); ENTRANCADOS EM PECAS; OUTROS ARTIGOS DE PASSAMANARIA E ORNAMENTAIS SEMELHANTES, EM PECAS; BORLAS, POMPONS E SEMELHANTES ENTRANCADOS EM PECAS E OUTROS ARTIGOS DE PASSAMANARIA E ORNAMENTAIS SEMELHANTES	85.01.4	CONVERSORES ESTATICOS
58.07.3.01	EM LA	85.01.4.03	RETIFICADORES DE SELENIO
58.07.4	BORLAS, POMPONS E SEMELHANTES	85.13	APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICACAO POR CORRENTE PORTADORA
58.07.4.01	BORLAS, POMPONS E SEMELHANTES	85.13.1	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS
58.10	BORDADOS DE TODOS OS TIPOS, EM PEGAS, TIRAS OU EM APLICACOES	85.13.1.02	CENTRAIS TELEFONICAS
58.10.0.02	DE SEDA	85.15	APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIOFUSAO E TELEVISAO (INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO
59.04	CORDEIS, CORDAS E CABOS, TRANCADOS OU NAO		OU DE REPRODUCAO DO SOM) E APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISAO; APARELHOS DE RADIODIRECAO, RADIOTELECAO, RADIOSSONDAGEM E RADIOTELCOMANDO
59.04.0.04	DE HENQUEU	85.15.1	APARELHOS DE RADIOTELEFONIA, RADIOTELEGRAFIA, RADIOFUSAO E TELEVISAO
59.04.0.05	DE JUTA, CANHAHO DE MANILHA E SEMELHANTES	85.15.1.10	TRANSMISSORES-RECEPTORES
59.04.0.06	DE FIBRAS ARTIFICIAIS	85.15.1.11	TRANSMISSORES-RECEPTORES MOVEIS
69.04	TIJOLOS E ELEMENTOS SEMELHANTES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO (MACICOS, COCOS, PERFURADOS, ETC.)	85.15.1.19	OS DEMAIS
69.04.0.01	TIJOLOS ORDINARIOS MACICOS, DE FORMA RETANGULAR, DE SUPERFICIES PLANAS	85.15.1.20	RECEPTORES
69.07	LADRILOS, PARALELEPIEDROS E LAJES PARA PAVIMENTACAO OU REVESTIMENTO, SEM ENVERNIZAR NEM ESMALTAR	85.15.1.29	OS DEMAIS
69.07.0.01	LADRILOS	85.23	FIOS, TRANCAS, CABOS (INCLUSIVE OS CABOS COAXIAIS), TIRAS, BARRAS E SEMELHANTES, ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS (MESMO ESMALTADOS OU OXIDADOS A INDICACAO), COM OU SEM PECAS DE CONEXAO
70.11	AMPOLAS E INVOLUCROS TUBULARES DE VIDRO, ABERTOS, NAO ACABADOS, SEM GUARNICOES, PARA LAMPADAS, TUBOS, VALVULAS ELETRICAS E SEMELHANTES	85.23.2	COM PECAS DE CONEXAO
70.11.0.09	OS DEMAIS	85.23.2.01	CABOS DE CONEXAO PARA MAQUINAS DE ESTATISTICA
73.02	FERRO-LIGAS	87.05	CARROCARIAS PARA OS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03, INCLUSIVE AS CABINAS
73.02.0.04	FERRO-SILICIO	87.05.0.03	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.03
73.11	PERFILADOS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE, FORJADOS OU, ATNDA, OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO; ESTACAS-PRANCHAS DE FERRO OU DE ACO, MESMO PERFURADAS OU CONSTITUIDAS DE ELEMENTOS REUNIDOS	98.05	LAPIS (INCLUSIVE OS DE ARGOSTIA), MINAS, LAPIS DE CARVAO PARA DESENHO OU LAPIS PARA PINTURA A PASTEL; GIZ DE ESCRIVER E DESENHAR; GIZ DE ALFATE E DE BILHARES
73.11.1	PERFILADOS	98.05.9	OUTROS
73.11.1.00	DE MENOS DE 80 MM.	98.05.9.02	GIZ PARA ESCRIVER
73.11.1.04	SIMPLESMENTE OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO		
73.11.1.09	OS DEMAIS		
73.13	CHAPAS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADAS A QUENTE OU A FRIO		
73.13.5	REVESTIDAS, COM ESPESURA SUPERIOR A 4,75 MM.		
73.13.5.01	DE ZINCO		
73.14	FIOS DE FERRO OU DE ACO, NUS OU REVESTIDOS, COM EXCLUSAO DOS FIOS ISOLADOS UTILIZADOS COMO CONDUTORES ELETRICOS		
73.14.2	REVESTIDOS		
73.14.2.10	DE 3 MM. ATE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)		
73.14.2.19	OS DEMAIS		
73.14.2.20	DE MAIS DE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)		
73.14.2.21	DE ZINCO		
74.18	ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE COBRE		
74.18.1	ARTIGOS DE USO DOMESTICO		
74.18.1.95	OS DEMAIS		
76.10	TONEIS, BARRIS, TAMBORES, CAIXAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES, DE ALUMINIO, PARA TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO, INCLUSIVE OS RECIPIENTES DE FORMA TUBULAR, RIGIDOS OU FLEXIVEIS		
76.10.0.01	TAMBORES		
79.06	OUTRAS MANUFATURAS DE ZINCO		
79.06.1	GOTERAS, CALHAS, PETITRIL E OUTRAS MANUFATURAS DE ZINCO PARA A CONSTRUCAO		
79.06.1.01	GOTERAS, CALHAS, PETITRIL E OUTRAS MANUFATURAS DE ZINCO PARA A CONSTRUCAO		
79.06.9	OUTROS		
79.06.9.99	OS DEMAIS		

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE OS respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, em original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Raul H. Capirano

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

José Nogueira Móbacardo A. Souza

Pelo Governo da República do Paraguai:

Efraim Darío Centurión

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Néstor U. Joséf Tello